



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 021/2023- Dá a denominação de Rua Otamiro de Oliveira a antiga Rua Sem Nome;
- Projeto de Lei nº 027/2023 – Dispõe sobre a criação do Banco Comunitário de Cadeira de Rodas, com finalidade de contemplar pessoas com locomoção reduzida e ou acamadas no âmbito do Município de Embu-Guaçu.

Embu Guaçu, 02 de agosto de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador PP
Presidente